Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.240 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a informação constante do ofício nº 062/92-SEC, resolve exonerar a funcionária **MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE** da função de Chefe da Divisão de Educação - FG-1, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 4.148, de 30/12/87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração